



Estado de Goiás  
Assembléia Legislativa



Deputado

**Fábio  
Sousa**

Trabalhando por você!



Req. 017/2012

Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Assembléia Legislativa de Estado de Goiás

Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Assembleia Legislativa de Estado de Goiás

À PUBLICAÇÃO E, POSTERIOR- MENTE, A COMISSÃO EXECUTIVA	
Em 23	2012
1º Secretário	

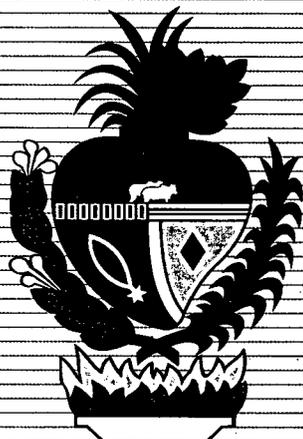
Senhor Presidente;

O Deputado que este subscreve, na forma regimental, e após a manifestação plenária, requer a Vossa Excelência que se digne a conceder licença a este Deputado, pelo prazo do dia 25 a 29 de Outubro do corrente ano, para realizar viagem ao Exterior. Ressalto que a viagem será custeada com recursos próprios.

**REQUER URGÊNCIA E PREFERÊNCIA**

**FÁBIO SOUSA**  
Deputado

SALA DAS SESSÕES, EM 23 DE OUTUBRO DE 2012.



# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ESTADO DE GOIÁS  
O PODER DA CIDADANIA

Data do Processo: 23/10/2012    Nº do Processo: 2012004006

Interessado: DEP. FÁBIO SOUSA

Origem: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - GO

Autor: DEP. FÁBIO SOUSA

Nº:

Assunto: PROC. PARLAMENTAR

Sub-assunto: LICENÇA

Observação:

SOLICITA LICENÇA PARA REALIZAR VIAGEM AO EXTERIOR.



Estado de Goiás  
Assembléia Legislativa



Req. 017/2012

Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Assembléia Legislativa de Estado de Goiás

Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Assembleia Legislativa de Estado de Goiás

À PUBLICAÇÃO E, POSTERIOR- MENTE, A COMISSÃO EXECUTIVA	
Em 23/10/2012	2012
1º Secretário	

Senhor Presidente;

O Deputado que este subscreve, na forma regimental, e após a manifestação plenária, requer a Vossa Excelência que se digne a conceder licença a este Deputado, pelo prazo do dia 25 a 29 de Outubro do corrente ano, para realizar viagem ao Exterior. Ressalto que a viagem será custeada com recursos próprios.

**REQUER URGÊNCIA E PREFERÊNCIA**

**FÁBIO SOUSA**  
Deputado

**SALA DAS SESSÕES, EM 23 DE OUTUBRO DE 2012.**



COMISSÃO EXECUTIVA

Ao Sr. Dep.(s) Aluário Guimarães

Para relatar

Sala das Comissões Deputado Solon Amaral

Em 24 / 11 / 2012.

Presidente:-



ESTADO DE GOIÁS  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



PROCESSO: 4006/12

INTERESSADO: Deputado FÁBIO SOUSA

ASSUNTO: Requer licença para empreender viagem ao Exterior, no período de 25 a 29 de outubro do corrente ano com recursos próprios.

### PARECER

Ao Deputado FÁBIO SOUSA, através do presente processo, requer concessão de licença para empreender viagem ao Exterior, no período de 25 a 29 de outubro do corrente ano com recursos próprios.

Somos pela sua aprovação, através do seguinte Projeto de Resolução:

**RESOLUÇÃO N.º DE 2012.**

Concede licença para empreender viagem ao deputado que especifica.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprovou e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica concedido ao Deputado FÁBIO SOUSA, licença para empreender viagem ao Exterior, no período de 25 a 29 de outubro do corrente ano com recursos próprios.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, de de 2012.

COMISSÃO EXECUTIVA

A Comissão Executiva aprova o parecer do Relator.

SALA DAS COMISSÕES, em 14 de 11 de 2012.

PRESIDENTE

RELATOR

MEMBRO

**APROVADO**  
A Secretaria para  
providenciar  
20 NOV. 2012  
SECRETÁRIO



ESTADO DE GOIÁS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



RESOLUÇÃO Nº 1.397, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012.

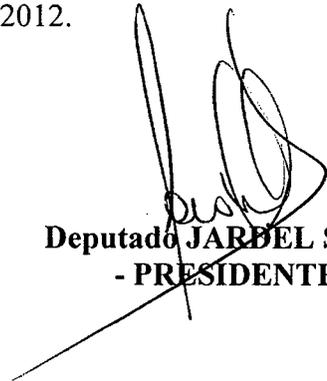
Concede licença para empreender viagem ao deputado que especifica.

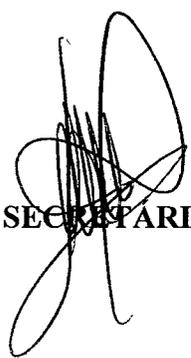
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprovou e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado FÁBIO SOUSA licença para empreender viagem ao exterior, no período de 25 a 29 de outubro do corrente ano, com recursos próprios.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém, seus efeitos a 25 de outubro de 2012.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 20 de novembro de 2012.

  
Deputado JARDEL SEBBA  
- PRESIDENTE -

  
- 1º SECRETÁRIO -

  
- 2º SECRETÁRIO -



# Diário da Assembleia



ÓRGÃO DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE GOIÁS

ANO LXXIII GOIÂNIA, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2012 NUM.: 11.565

## ATO DA MESA

### RESOLUÇÃO Nº 1.397, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012.

Concede licença para empreender viagem ao deputado que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprovou e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado FÁBIO SOUSA licença para empreender viagem ao exterior, no período de 25 a 29 de outubro do corrente ano, com recursos próprios.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém, seus efeitos a 25 de outubro de 2012.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 20 de novembro de 2012.

Deputado JARDEL SEBBA  
- PRESIDENTE -

Deputado VALCENÔR BRAZ  
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado ÁLVARO GUIMARÃES  
- 2º SECRETÁRIO -

## RELAÇÃO DOS DEPUTADOS

ADEMIR MENEZES  
ÁLVARO GUIMARÃES  
BRUNO PEIXOTO  
CARLOS ANTÔNIO  
CLÁUDIO MEIRELLES  
CRISTÓVÃO TORMIN  
DANIEL MESSAC  
DANIEL VILELA  
DOUTOR JOAQUIM DE CASTRO  
ELIAS JUNIOR  
EVANDRO MAGAL  
FÁBIO SOUSA

FRANCISCO GEDDA  
FRANCISCO JR.  
FREDERICO NASCIMENTO  
HELDER VALIN  
HELIO DE SOUSA  
HILDO DO CANDANGO  
HUMBERTO AIDAR  
ISAURA LEMOS  
ISO MOREIRA  
JÂNIO DARROT  
JARDEL SEBBA  
JOSE DE LIMA  
JOSÉ VITTI  
KARLOS CABRAL  
LINCOLN TEJOTA  
LUIS CESAR BUENO  
LUIZ CARLOS DO CARMO  
MAJOR ARAÚJO  
MAURO RUBEM  
MISAEL OLIVEIRA  
NÉLIO FORTUNATO  
NILO RESENDE  
PAULO CEZAR  
SAMUEL BELCHIOR  
SÔNIA CHAVES  
TALLES BARRETO  
TÚLIO ISAC  
VALCENÔR BRAZ  
WAGNER SIQUEIRA

## MESA DIRETORA

Deputado JARDEL SEBBA  
- PRESIDENTE -

Deputado VALCENÔR BRAZ  
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado ÁLVARO GUIMARÃES  
- 2º SECRETÁRIO -

Deputado FÁBIO SOUSA  
- 1º VICE-PRESIDENTE -

Deputado BRUNO PEIXOTO  
- 2º VICE-PRESIDENTE -

Deputado HUMBERTO AIDAR  
- 3º SECRETÁRIO -

Deputado NÉLIO FORTUNATO  
- 4º SECRETÁRIO -



ESTADO DE GOIÁS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Goiânia, 31 de março de 2015.

Encaminhe-se para arquivamento, depois de gravada a sua tramitação no sistema de protocolo.

  
**Rubens Bueno Sardinha da Costa**  
**Diretor Parlamentar**